Vão for do fopas
lontrato de Comordo



AUTOATENDIMENTO - PAE PM BARRA DO CORDA II

DATA: 02/04/2024

HORA: 09:45:39

TERMINAL: 07655001

CONTROLE: 076550010069

AGÊNCIA: 0765 - BARRA DO CORDA, MA

CONTA : 000.597,687,667-2

CLIENTE: EDIVALDO DOS SANTOS SOARES

SALDO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

RESUMO

SALDO

1,001,820

SALDO BLOQUEADO

0,000

SALDO PROPRIO DISPONIVEL.

1,001,820

LIMITE CHEQUE ESPECIAL

0,000

PREZADO CLIENTE INFORMAMOS QUE O NUMERO DA CONTA FOI ALTERADO, PARA CONSULTAS FUTURAS USE O NOVO NUMERO 000597687667 - 2

## DECLARAÇÃO DE POSSE E AUSÊNCIA DE REGISTRO

Eu, Edvaldo dos Santos Soares, CPF nº 482.048.623-34, RG nº 06662512018-8, Órgão Exped. SSP/ MA, telefone (99) 98148 -2076; na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, que tenho a posse do imóvel localizado no São José do Japão / S/N, no Município de Barra do Corda-MA, desde o ano de 2005, pois o mesmo não possuía ainda escritura pública registrada em cartório.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Bana do Garda - na , 09 164 12084

Local Data

fd: Mo by Smty Sony

Assinatura do Declarante

Testemunha 1: Maria Walgusta Castro el Jours

CPF:: 900572773-53

Testemunha 2: Wikton Casan Cartro de soysa

CPF: 009937503-62

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Berre do Corda - MA Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio barradocorda.com.

RECONHECIMENTO 23/2594

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) EDIVALDO DOS SANTOS SORRES

Barra do Corda, 02 se abril de 2024. Poder Judiciágio - TJMA. Consulte a

CAMILA DE FREIFAS LAGO - Escrevente
otal R\$ 6,25 Emoi R\$ 6,66 FERC R\$ 9,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22
Selo: RECFIRO30(568)8596RLAMLBDZ143.

Peconheço a assina







## **ESTADO DO MARANHÃO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão Fábio Salomão Lemos Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

### CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

CERTIFICO a requerimento de Edivaldo dos Santos Soares, pedido nº 36215, que revendo o Livro nº 5 de Indicador Pessoal deste 1º Ofício Extrajudicial de Barra do Corda-MA, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro, em nome de EDIVALDO DOS SANTOS SOARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.048.623-34.-

CERTIFICO, por derradeiro, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) e número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido.- O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).- EU, distributo do la Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Por ser expressão da verdade Eu, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e

Ilana Vieira Moreira Silva Escrevente Autorizada

Barra do Corda, 02 de abril de 2024

FABIO SALOMAO LEMOS

Tabelião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva Escrevente Autorizada

Selo: BURIL1030155M0CYF53AQD6E:3D40
02/04/2024 09:11:41, Ato: 16.25.8, Parte(s): EDIVALDO DOS SANTOS SOARES, Total R\$ 63,15 Emol R\$ 56,91 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,27
FEMP R\$ 2,27 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

assino.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERIMV0301550FZDQH3RZL7UHL10

02/04/2024 09:11:41, Ato: 16.24.1, Parte(s): EDIVALDO DOS SANTOS SOARES, Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75
FEMP R\$ 1,75 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

STANDE BARRAUL



REGISTRO 066662512018-8

RATURALIDADE

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES E EUGENIA
DOS SANTOS SOARES

NATURALIDADE

TERESINA - PI

DOC ORIGEM

NASC. N.124 FLS.62 LIV."A"

CPF

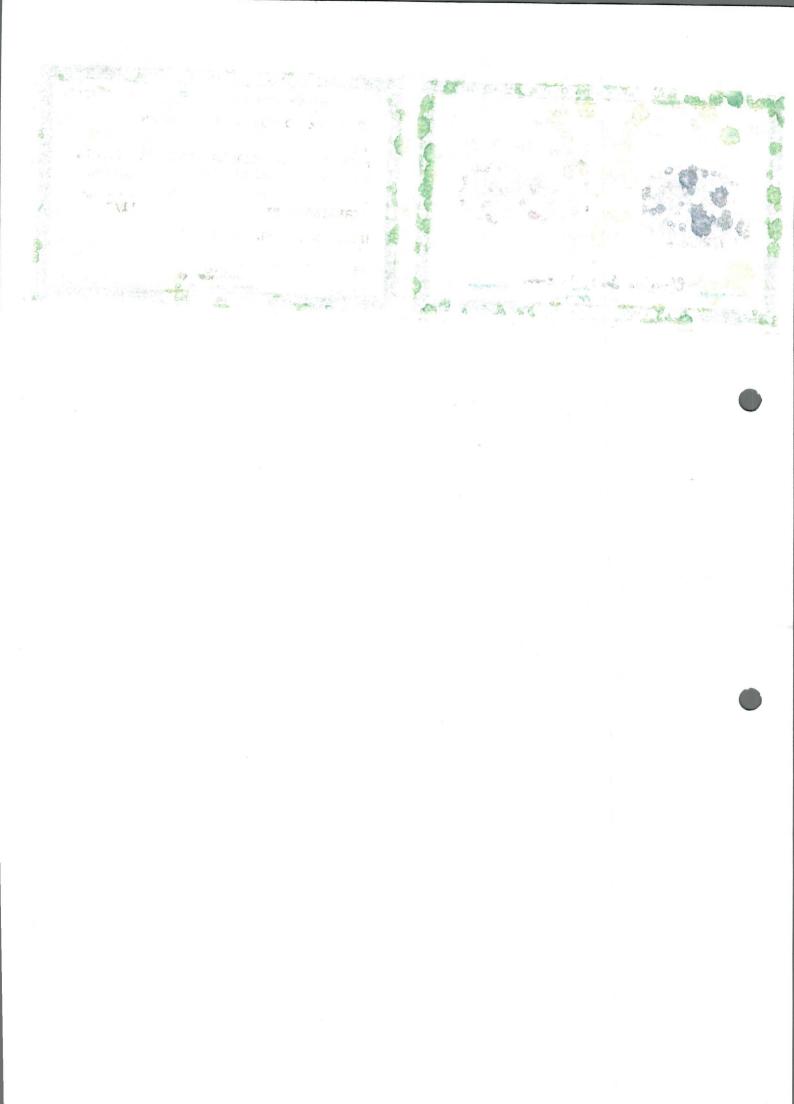
482048623-34

SAO LUIS-MA
P-044

ASSINATURA DO DIRETO.

VIA-01

LEI Nº7 116 DE 29/09/63



## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



#### 1 - DADOS DO IMÓVEL

Povoado São José do Japão, na Zona Rural do Município de Barra do Corda, possuindo área total de 1.500 m² e 160 m² de área construída, contendo três quartos, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro de uso comum, uma lavanderia e uma despensa. Conta ainda com água encanada, sistema elétrico, imóvel em piso concretado, terreno nivelado, fácil acesso as vias vicinais trafegáveis.

#### 2 - DADOS DO LOCADOR

EDIVALDO DO SANTOS SOARES, Solteiro, nascido em 11/06/1971, portador da cédula de identidade RG nº 066662512018-8 SSP/MA emitida em 04/07/2018, inscrito no CPF sob o nº 482.048.623-34.

#### 3 - DADOS DO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, R. Isaac Martins, 297 - Centro, Barra Do Corda - MA, 65950-000.

#### 4 - CONDIÇÕES

Pelo presente e na melhor forma de direito, para LOCAÇÃO do imóvel acima a seguinte forma e condições:

Valor de locação mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Valor de locação anual: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);

Finalidade: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento, de forma provisória, da U.E. Felomeno Alves de Góes, localizada na Povoado São José do Japão, na Zona Rural do Município de Barra do Corda.;

Período de locação: Até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura do contrato; A presente proposta tem validade de 90 (Noventa) dias. O locatário está ciente que após o recebimento das chaves o mesmo irá pagar todos os valores relacionados ao imóvel, bem como Aluguel, Água e Luz, os pagamentos de aluguel se darão através de depósito em conta em nome do Sr.: EDIVALDO DO SANTOS SOARES

Barra do Corda/MA 15 de abril de 2024.

EDIVALDO DO SANTOS SOARES

Edus do for Sant on Sour



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 586/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte EDIVALDO DOS SANTOS SOARES, inscrito no cadastro municipal de nº 17449, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro 17449

Contribuinte

**EDIVALDO DOS SANTOS SOARES** 

Logradouro

POV: SÃO JOSE DO JAPÃO, SN,, CEP - 65950--00

Cidade

**BARRA DO CORDA** 

CPF/CNPJ

482.048.623-34

Bairro

**ZONA RURAL** 

UF MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: Inscr

Data

Estadual: Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Daniel Teixeira Florentino

Emitida às 09:11:52 do dia

02/04/2024 09:12:42

Válida até 02/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número CAJ5YGD

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 912/2024

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada EDIVALDO DOS SANTOS SOARES, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não regis tra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/05/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

17449

Contribuinte

**EDIVALDO DOS SANTOS SOARES** 

Logradouro

POV: SÃO JOSE DO JAPÃO, SN, , CEP - 65950--00

Cidade

**BARRA DO CORDA** 

CPF/CNPJ

482.048.623-34

Bairro

**ZONA RURAL** 

UF

MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Daniel Teixeira

Florentino

Emitida 02/04/2024

09:12:06

Válida até 02/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número WSKKX8E

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em

http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer



21/02/2024

#### Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,

Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900 Classificação: Resid. Baixa Renda Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V Data das Leitura Anterior Leitura Atual Nº de Dias Próxima Leitura Leituras 22/12/2023 22/01/2024 31 EDIVALDO DOS SANTOS SOARES INSTALAÇÃO: 33361106 Parceiro de Negócio CPF: \*\*\*.048.62\*-\*\* 33923597 R. GRANDE , S/N , CEP: 65950-000 JAPAO - BARRA DATA DE EMISSÃO: 22/01/2024 DO CORDA - MA Conta Contrato Consulte pela Chave de Acesso em 33361106

Conta Mês \	/encimento	Total a Pagar
1/2024 26	/02/2024	R\$ 239,83

NOTA FISCAL Nº 071717380 - SÉRIE 000 / https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta chave de acesso:

Base(R\$)

73.51

58.81

ICMS

COFINS

PIS

21240106272793000184660000717173802044437521 Protocolo de autorização: 3212400002078163 -23/01/2024 às 15:12:10

NICIPAL DE B REVISÃO CADASTRAL 2023 - ATUALIZE SEUS DADOS NO CADASTRO ÚNICO ATÉ 13/01/2024 PARA NÃO PERDER A TARIFA SOCIAL, INFORMAÇÕES PELO TEL. 121 . • BENEF, TAR: SOCIAL RES 1000/24/RS 27.57

Aliquota(%)

20.0000

0.6770

3,1195

Valor(R\$)

14,70

0.39

1,83

								Company
Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Tarifa	PIS/	ICMS	Valor(R\$)	Tributo	

		com Tributos	Unit.(R\$)	COFINS(R\$)	(R\$)	
Consumo (kWh)	30	0,298667	0,230328	0,27	1,79	8,96
Consumo (kWh)	56	0,512857	0,394848	0,87	5,74	28,72
Be Tarifário Bruto				1,08	7,17	35,83
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						27,58-
Cip-llum Pub Pref Munic						15,33
Parcela (1/18)						178,22
Correção Monetária Parcela (1/18)						0,35

- 1	JAN/23	92
	FEV/23	106
CO	MAR/23	107
N	ABR/23	99
S	MAI/23	107
U	JUN/23	96
0	JUL/23	99
	AGO/23	93
K W	SET/23	82
h	OUT/23	96
	NOV/23	82
	DEZ/23	82
	JAN/24	86

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
10585193386	Consumo	ATIVO TOTAL	4.430	4.516	1,00	86 kWh	7DF5.4191.19DF.6D60.FCFB.328B.9433.C1A1		
							Resolução ANEEL   Apresentação   Nº do Programa Social		Nº do Programa Social
							3251/23	23/01/2024	16496434310

SO DE VENCIMENTO





LIGUE GRÁTIS 116

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

·Informar falta de energia

·Pedir a segunda via da fatura

·Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

🤝 • Solicitar troca de titularidade

· Solicitar religação

· Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente: EDIVALDO DOS SANTOS SOARES

C.C: 33361106

Unidade de Leitura:

Competência: 01/2024

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):

#### Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 Alameda A, Qd SQS, n°100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

NF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



2ª Via Página 1/1

Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO Classificação: Resid. Baixa Renda Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

**EDIVALDO DOS SANTOS SOARES** INSTALAÇÃO: 33361106

CPF: \*\*\*.048.62\*-\*\*

R. GRANDE , S/N , CEP: 65950-000 JAPAO - BARRA

DO CORDA - MA

Parceiro de Negócio

33923597 Conta Contrato

33361106

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2024	28/03/2024	R\$ 223,46	

				1	1	M. Contraction
Tarifa Social de	Energia	Elétrica	criada	pela	ei 16	438/02

Nº de Dias Data das Leitura Anterior Leitura Atual Próxima Leitura Leituras 22/01/2024 21/02/2024 30 20/03/2024

Tributo

ICMS



NOTA FISCAL Nº 074710368 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/02/2024 Consulte pela Chave de Acesso em

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta chave de acesso:

Base(R\$)

54,63

21240206272793000184660000747103682059189220 Protocolo de autorização: 3212400005137722 -25/02/2024 às 14:02:50

#### **INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/01 - 21/02 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 21,26

tens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,308333	0,230328	0,31	2,04	9,25
Consumo (kWh)	32	0,528438	0,394848	0,56	3,72	16,91
io Tarifário Bruto				0,95	6,26	28,47
TENS FINANCEIROS						
Beneficio Tarifário Líquido						21,26-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						10,50
Parcela (2/18)						178,22
Correção Monetária Parcela (2/18)						1,37

PIS		42,61	0,7629	0,32
CO	FINS	42,61	3,5153	1,50
	EE\//22			106
				107
C	ABR/23			99
N	MAI/23			107
S	JUN/23			96
COZSON	JUL/23			99
O	AGO/23			93
	SET/23			82
k W	OUT/23			96
h	NOV/23			82
	DEZ/23			82

Aliquota(%)

22,0000

Valor(R\$)

12.02

86

62

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
10585193386	Consumo	ATIVO TOTAL	4.516	4.578	1,00	62 kWh	35A6.DBEF.08EA.970F.BCFC.AFA4.E8DD.85F5			
							Resolução ANEEL Apresentação Nº do Programa Social		Nº do Programa Social	
							3251/23 24/02/2024 16496434310		16496434310	

#### ISO DE VENCIMENTO





CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116

Ouvidoría Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

JAN/24

FEV/24

Agência Nacional de Energía Elétrica (ANEEL) 167

...........

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- ·Informar falta de energia
- ·Pedir a segunda via da fatura
- ·Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

• Solicitar troca de titularidade

- Solicitar religação
- · Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente: EDIVALDO DOS SANTOS SOARES

C.C: 33361106

Unidade de Leitura: BD29B005

Competência:

Vencimento:

Valor cobrado (R\$): 223,46



#### Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,

Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO Classificação: Resid. Baixa Renda

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

**EDIVALDO DOS SANTOS SOARES** 

INSTALAÇÃO: 33361106 CPF: \*\*\*.048.62\*-\*\*

R. GRANDE , S/N , CEP: 65950-000 JAPAO - BARRA

DO CORDA - MA

Parceiro de Negócio

33923597

Conta Contrato 33361106

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2024	24/04/2024	R\$ 229,74

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leitura Atual Nº de Dias Próxima Leitura Leituras 20/03/2024 28 19/04/2024



NOTA FISCAL Nº 077706607 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/03/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta

Base(R\$)

60,72

47.36

47,36

21240306272793000184660000777066072024830860 Protocolo de autorização: 3212400007712236 -

21/03/2024 às 16:43:27

Tributo

ICMS

COFINS

PIS

Aliquota(%)

22,0000

0.7419

3,4189

Valor(R\$)

0.35

1,61

			_	-	
INFORMACI	ÕEC	DAD	A 0	CI	IENTE

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 Periodos: Band. Tarif.: Verde: 22/02 - 20/03
 BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 23,10

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,307667	0,230328	0,30	2,03	9,23
Consumo (kWh)	39	0,527692	0,394848	0,66	4,53	20,58
Bruto Tarifário Bruto				1,00	6,80	30,91
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						23,11-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						10,50
Parcela (3/18)						178,22
Correção Monetária Parcela (3/18)						3,41

	MAR/23	107
	ABR/23	99
	MAI/23	107
CONS	JUN/23	96
S	JUL/23	99
J N	AGO/23	93
5	SET/23	82
.	OUT/23	96
V	NOV/23	82
h	DEZ/23	82
1	JAN/24	86
1	FEV/24	62
	MAR/24	69

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
10585193386	Consumo	ATIVO TOTAL	4.578	4.647	1,00	69 kWh	0444.5490.8053.0DC3.A17F.7FE5.13C2.4B94		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3251/23	21/03/2024	16496434310

Leitura Leitura Const. Consumo

SO DE VENCIMENTO



Medidor



LIGUE GRÁTIS 116

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

·Informar falta de energia

·Pedir a segunda via da fatura

· Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

Posto Horário

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

• Solicitar troca de titularidade

· Solicitar religação

· Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente: **EDIVALDO DOS SANTOS SOARES**  C.C: 33361106

Unidade de Leitura:

Competência: 03/2024

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):





#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIVALDO DOS SANTOS SOARES

CPF: 482.048.623-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:19:13 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: 2159.CC5C.9973.AB40 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 121564/24

Data da Certidão: 03/04/2024 10:32:12

CPF/CNPJ 48204862334 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/04/2024 10:32:12



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024321/24

Data da Certidão: 03/04/2024 10:32:20

CPF/CNPJ CONSULTADO: 48204862334

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/04/2024 10:32:20



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIVALDO DOS SANTOS SOARES

CPF: 482.048.623-34

Certidão nº: 22411732/2024

Expedição: 03/04/2024, às 10:32:48

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EDIVALDO DOS SANTOS SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o  $n^{\circ}$  482.048.623-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

ENDEREÇO: POVOADO SÃO JOSÉ DO JAPÃO, BARRA DO CORDA – MARANHÃO

Fernando de Lucena Moreira
Eng. Civil - CREA: 111517586-6

#### 1.0 - APRESENTAÇÃO:

A elaboração do presente Laudo de Avaliação de Imóvel Rural foi requisitado pela SECRETRIA DE EDUCAÇÃO (SEMED), sendo este, departamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA e executado o presente trabalho pelo Engenheiro Civil Fernando de Lucena Moreira.

#### 2.0 - OBJETIVO:

Esta avaliação tem por objetivo determinar o valor de mercado do imóvel localizado na Zona Rural, Povoado São José do Japão, no município de Barra do Corda, no estado do Maranhão. Imóvel este que apresenta área total de 1.500 m² e 160 m² de área construída.

#### - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

A metodologia utilizada para execução da presente avaliação foi o Método Comparativo direto de dados de mercado, em conformidade com a norma NBR 14653-2/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Este método é o mais conhecido e utilizado na hora de avaliar imóvel urbano, principalmente em imóveis residenciais e comerciais. Ele se baseia a partir do levantamento de dados e comparações diretas com os dados mais semelhantes disponíveis no mercado, que identifica o valor do bem com base também no aproveitamento eficiente e na vistoria realizada pelo perito.

#### - CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO:

O imóvel rural avaliado é classificado da seguinte maneira:

- quanto ao uso: residencial;
- > quanto ao tipo do imóvel: casa residencial.

## - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

#### - TOPOGRAFIA:

A área em que o imóvel foi construída apresenta local seco e topografía padrão.

## - LOCALIZAÇÃO:

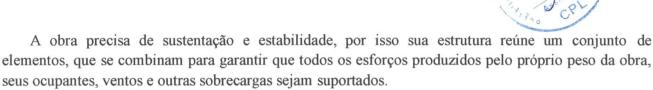
O imóvel situa-se em um lote rural, Povoado São José do Japão, no município de Barra do Corda,no estado do Maranhão.

## - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO:

Trata-se de um imóvel residencial constituído em terreno contendo área total de 1.500 m² e 160 m² de área construída contendo três quartos, uma sala de estar, uma cozinha, banheiro de uso comum, uma lavanderia, uma despensa, conta com água encanada e sistema elétrico, imóvel em piso concretado, terreno nivelado, fácil acesso e vias vicinais trafegáveis. Todas as fotos seguem em anexo.

Tet.

## - CARACTERÍSTICAS DAS CONDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS:



A estrutura é formada por: fundação, pilares, vigas e lajes. Sua importância é tamanha que qualquer problema em uma de suas partes pode comprometer toda a obra. Ou seja, a utilização de materiais de qualidade e a perfeita execução da construção são indispensáveis.

#### - Fundação

Responsável por transmitir as cargas da construção ao solo, é projetada levando em consideração a carga que irá receber e o tipo de solo onde será construída. (ACEITÁVEL)

#### - Pilares

Chamado de pilar quando possui forma quadrada ou retangular, e de coluna quando a forma é cilíndrica. O pilar transmite as cargas das vigas e lajes às fundações. (ACEITÁVEL)

#### - Vigas

Acima dos pilares estão as vigas, em posição horizontal. Elas são responsáveis por transferir o peso da laje e de outros elementos para os pilares, estruturando a obra como um todo. (ACEITÁVEL)

#### - Alvenaria

Há dois tipos de alvenaria: convencional e estrutural.

- A alvenaria convencional é feita com concreto armado e tem como função primordial a vedação, com a construção de paredes que vão separar os ambientes, além do fechamento de vãos entre vigas e pilares. Depois da construção das paredes, é preciso "rasgá- las" para embutir as instalações hidráulicas e elétricas. (ACEITÁVEL)
- Já alvenaria estrutural é a própria estrutura da obra, dispensando armações de ferro e aço. Ela utiliza medidas padrão dos elementos construtivos, que podem ser blocos de concreto ou tijolos, reunindo as funções de vedação e estrutura. É indicado, preferencialmente, o uso de bloco de concreto, pois ele permite a coordenação modular da construção, com as peças encaixadas de forma alternada, instalando simultaneamente os sistemas hidráulico e elétrico.
- Materiais de construção civil que servem de alvenaria da casa: cimento, graute, areia, blocos de concreto ou tijolos, vergalhões, caixas de luz, tubos de PVC, quadro de distribuição, argamassa para chapisco, emboço e reboco, entre outros. (ACEITÁVEL)

#### - Cobertura

A terceira fase da construção de casas tem como função proteger a edificação de águas pluviais, ventos, sol e de outros agentes de deterioração, além de contribuir para o conforto termoacústico. Há diversos tipos: com pedras minerais, vidro, sapé, madeira e concreto. (ACEITÁVEL)

O mais utilizado na construção civil é o telhado, caracterizado por uma estrutura de apoio, normalmente metálica ou de madeira, revestida com telhas, que podem ser de fibrocimento, concreto, cerâmica, alumínio, chapa galvanizada, entre outros. (ACEITÁVEL)

Fet.

Finalizando o telhamento, há o sistema de captação de água, composto por calhas, rufos e rincolo, que conduzem as águas das chuvas para onde o projeto arquitetônico definir. Essas peças podem ser de chapa galvanizada, PVC, concreto, fibrocimento, entre outros.

Materiais de construção civil que servem para a cobertura da casa: telhas, madeira, vigões, pregos, caixa d'água, calhas, rufos, caibros, manta térmica, entre outros. (ACEITÁVEL)

#### - Acabamento

A fase de acabamento reúne a realização de diversos serviços, entre eles: assentamento de revestimentos de pisos, paredes e forro; passagem de fiação e finalização das instalações elétricas; assentamento e colocação das louças e metais; colocação de caixilhos ou esquadrias; colocação de vidros e pintura geral, interna e externa. (ACEITÁVEL)

#### - Instalações Elétricas e Hidro sanitárias

O projeto elétrico é uma prospecção das **instalações elétricas residenciais**, com a disposição de todos os equipamentos e dispositivos elétricos — tomadas, pontos de iluminação, disjuntores, interruptores e circuitos elétricos — considerando o número de moradores da residência e suas reais necessidades do dia a dia. No imóvel em questão observou-se a rede principal com fio condutor de 6mm e suas ramificações de distribuição de 2,5mm obedecendo os parâmetros de segurança citados na NBR 5410. (ACEITÁVEL)

Hidro sanitário, basicamente, no mapeamento de toda a rede de encanamento é o responsavel pelo sistema de distribuição de água quente e fria, esgoto e água da chuva. Observou-se o uso de canos e conecções compatíveis com cada seguimento e o descarte correto dos degetos do banheiro e descarte de água de pia e chuveiro atravez de fossa séptica e sumidouro de manilhas. (ACEITÁVEL)

### Observação:

Considerando o passo a passo da construção de uma casa residencial podemos observar que a casa citada em anexo passou pelas etapas primordiais de uma construção aceitável e justifica sua contratação.

## - INFRAESTRUTURA URBANA E USO DO SOLO:



- > rede de abastecimento de energia elétrica;
- rede de abastecimento de água;
- rede de iluminação pública.

Melhorias no Entorno da Região:

- Comércios e lojas;
- > Panificadora e deposito de bebidas;
- Igrejas;
- Mercearias;
- Escola.

#### 6.0 - RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:

Conforme a NBR 14653-1, Avaliação de Bens, Parte-1: Procedimentos Gerais, item 3.8 e NBR 14653-2, Avaliação de Bens parte-2: Imóveis Urbanos e Rurais, item B4(Anexo B), o Campo de Arbítrio é o intervalo compreendido entre valor máximo e o mínimo dos preços homogeneizados, efetivamente utilizados no tratamento, o valor mais representativo do bem.

De acordo com a análise do diagnóstico de mercado apurado e levantamentos realizados, com base na identificação da realidade mercadológica da região onde se encontra situado o imóvel, os valores mínimo, médio e máximo que espelham o valor venal de mercado foram discriminados de acordo com a estimativa:

FAIXA DE ARBITRAME	NTO PARA O IMÓVE	L - ÁREA: 1.500,00 m
	DO SÃO JOSÉ DO JAPÃO ARRA DOCORDA /MA	0,
Vr. Mínimo:	140,00 m <sup>2</sup> /R\$	R\$: 210.000,00
Vr. Médio:	180,00 m <sup>2</sup> /R\$	R\$: 270,000,00
Vr. Máximo:	200,00 m <sup>2</sup> /R\$	R\$: 300.000,00

Valor adotado para o imóvel: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).





### 7.0 - CONCLUSÃO:

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), valor mais representativo do mercado de valor venal correspondente ao imóvel objeto da presente avaliação. Por fim

justificamoso valor do aluguel do mesmo em R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

BARRA DO CORDA - MA, 02/04/2024

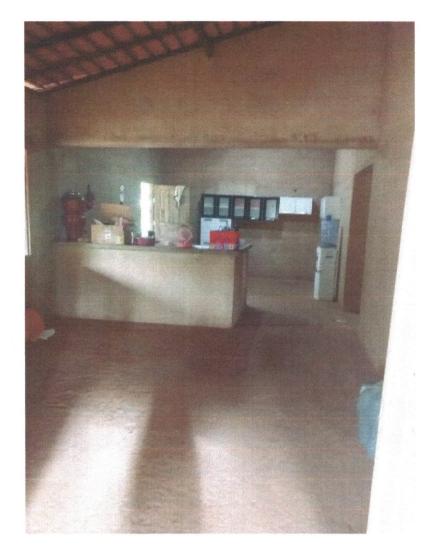
Fernando de Lucena Moreir Eng. Civil – CREA: 111517586-





Fet.





get:





Jet.





Th.





Tot.